



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 01/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera e cria cargos, fixa vencimentos e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Pessoal e dos serviços administrativos da Câmara Municipal, altera, cria cargos e fixa vencimentos.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

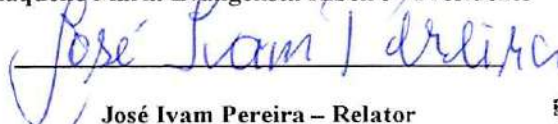
VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.



Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro - Presidente



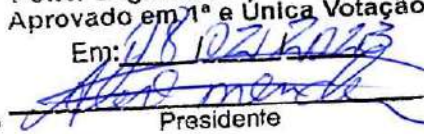
José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 08/02/2023


Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 02/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta os critérios de responsabilidade para a criação, o registro, o manejo e a condução de cães de raças no âmbito do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta os critérios de responsabilidade para a criação, o registro, o manejo e a condução de cães de raças no âmbito do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 08/02/2023

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 03/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta a contratação de bolsistas/estagiários no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo que regulamenta a contratação de bolsistas/estagiários no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 06 de fevereiro de 2023.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em:

18/02/2023

Presidente